



Processo: 05102/2023-7

Portaria do Corregedor Nº 7, de 30 de novembro de 2023.

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no
Processo n. 5102/2023-7**

Resolução TC nº 302, de 18 de abril de 2017, e em atendimento ao disposto no art. 16, Parágrafo único, da Resolução TC nº 303, de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na Portaria N nº 053, de 07 de junho de 2017.

Considerando as motivações apresentadas na peça complementar n. 40504/2023-6 (evento processual n. 69), constante do Processo TC nº 5102/2023-7, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referentes ao Processo TC nº 5102/2023-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Corregedor